



## MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ



### 1º ADITIVO CONTRATO nº 029-2020. PREGÃO PRESENCIAL PMI008-2020

O **MUNICÍPIO DE IBIRUBÁ-RS**, situada na Rua Tiradentes, nº 700, Centro, Ibirubá-RS, inscrita no CNPJ sob o nº 87.564.381/0001-10, neste ato representada pelo prefeito, Sr. **ABEL GRAVE**, brasileiro, residente e domiciliado na rua Georg Walter Dür, 522, bairro Pôr do Sol, nesta cidade, com documento de identidade RG sob n.º 5064763534 e CPF sob nº 000.264.290-55, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e a **GEATEL SERVIÇOS DE TELEFONIA E SEGURANÇA LTDA - ME**, situada na Rua Getúlio Vargas, 667 – Centro – Ibirubá - RS, inscrita no CNPJ sob o nº 02.534.509/0001-40, neste ato representada pelo Sr. **GILNEI ANDRÉ DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 8.048.262.326 SSP/PC/RS e do CPF nº 661.352.140-04, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam o presente aditivo pelas seguintes cláusulas e condições:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera a Cláusula Terceira do contrato de Monitoramento Eletrônico de diversos prédios públicos, datado de 30/03/2020, sendo prorrogado o prazo de vigência, do mesmo, até 31 de março de 2022.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Altera a Cláusula Segunda passando a ser pago, a partir de 01/04/2021, o valor mensal de R\$ 3.735,00 (três mil e setecentos e trinta e cinco reais), eis que sofreu reajuste pela variação do INPC dos últimos 12 meses (6,21%).

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas a demais cláusulas do contrato.  
E por estarem assim acordados, assinam o presente instrumento os representantes das partes e as testemunhas abaixo em três vias de igual teor.  
Ibirubá-RS, 24 de março de 2021.

ABEL GRAVE  
Prefeito  
Contratante

GILNEI ANDRÉ DOS SANTOS  
Geatel Serviços de Telefonia e Segurança Ltda - ME  
Contratada

TESTEMUNHAS: